



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

quinta-feira, 8 de dezembro de 2022

Ano XIII - Edição nº 01558 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
71C77AAEAB0D8F174EA1D1FC5C768986

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- PORTARIA N° 043 - "Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL."

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 043, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

### “Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso do poder diretivo a ele outorgado pela Lei Orgânica deste Município, especialmente a competência prevista no art. 74, inc.II, considerando as disposições legais, do art. 51 da Lei 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, que a Lei 8666/93 assim prever.

**Art. 2º.** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

- 1. Tatiane Trindade de Sousa – Presidente;**
- 2. Mariana Maria de Abreu Pereira – Presidente suplente;**
- 3. Talita Lima Trindade - Secretário;**
- 4. Sérgio Cordeiro da Silva – Membro.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 08 de dezembro de 2022.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*